



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

<b>1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2021</b>	
<b>DATA, HORA E LOCAL</b>	Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021, das 14h05m às 16h45m, na sala virtual da Presidência do TRT19.
<b>RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO</b>	Victor Rezende Dorea, Secretário de Gestão Estratégica.
<b>CONVOCADOS PRESENTES</b>	
<p>Presidente do TRT19, Dr. José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador do TRT19, Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA XIX Juiz Gestor de Metas do TRT19, Dr. Flávio Luiz da Costa Juiz Coordenador da CAE, Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Diretora Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário Geral da Presidência, Raul José da Silva Júnior Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea Secretário de Gestão de Pessoas, Marcus Paulo Veríssimo de Souza Secretário da Corregedoria Regional, Antônio Idalino dos Santos Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Manoel Messias Feitoza Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior Secretário de Orçamento e Finanças, Henrique Cardoso Mesquita Mello Diretor da 7ª VT de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo Assessora do Gabinete do Des. Pedro Inácio, Rafaela de Freitas Santos Servidor, Lauriston Chaves de Farias Júnior, representante da ASTRA XIX</p>	
<b>CONVIDADOS PRESENTES</b>	
<p>Servidor da Corregedoria Regional, José Humberto Cunha Vassalo Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes</p>	
<b>PAUTA</b>	
<p>1 - Debater e Aprovar o novo Prêmio Mérito de Produtividade – 2021/2026; 2 - Apresentar o resultado parcial das metas estratégicas do TRT19 de Janeiro a Agosto de 2021.</p>	
<b>DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES</b>	
Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, às 14h05m este passou a palavra ao Secretário de Gestão Estratégica, Victor Dorea, que iniciou sua apresentação informando o planejamento para as Reuniões de Avaliação Estratégica no ano de 2021. Em sequência, passou a apresentar as mudanças propostas pela Secretaria de Gestão	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Estratégica – SGE – para o programa de premiação “Mérito de Produtividade”, as quais foram acatadas por unanimidade. Ao apresentar os resultados parciais das metas estratégicas estabelecidas para o ano de 2021 foram discutidas propostas de metas mais arrojadas e cláusulas de barreiras para estimular as unidades judiciais no melhoramento dos seus resultados individuais e, conseqüentemente, permitir que o TRT19 oferte uma melhor prestação jurisdicional. Durante a análise dos indicadores estratégicos ocorreram DEBATES extremamente ricos e foram consignadas as seguintes DELIBERAÇÕES: **Meta Nacional 1 do CNJ:** será replicada para premiação das unidades judiciais, com o acréscimo de cláusula de barreira para considerar cumprida a meta se o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o acervo processual for menor do que o número de processos distribuídos na Vara do Trabalho nos últimos 4 meses e nos Gabinetes nos últimos 3 meses; **Meta Nacional 2 do CNJ:** será replicada em sua inteireza na premiação das unidades judiciais do TRT19; **Meta Nacional 3 do CNJ:** será replicada em sua inteireza na premiação das unidades judiciais do TRT19; **Meta Nacional 5 do CNJ:** foi aprovada a aferição e a premiação de forma separada para as taxas de congestionamento líquidas das fases de conhecimento e de execução, com peso maior para a TxCExe. Para a premiação de 2021 foi rejeitada a proposta de cláusula de barreira para a TxCExe, a qual será novamente analisada na primeira RAE de 2022 para propor um novo parâmetro de cumprimento da meta visando diminuir de forma mais ágil o alto estoque de execuções pendentes de baixa do Regional Alagoano; **Meta Interna de Embargos de Declaração no 2º grau do TRT19:** foi aprovada a meta para “atingir percentual de embargos de declaração acolhidos ou acolhidos em parte abaixo da média dos processos julgados no triênio 2018-2020”; **Meta Interna de Acervo Processual no 2º grau do TRT19:** foi aprovada a meta para “Manter o acervo processual (ações originárias, recursos, recursos internos, pendentes) na 2ª Instância menor do que o número de casos novos nos últimos 4 meses”. Durante os debates de todos os indicadores que compõem o Prêmio Mérito de Produtividade registrou-se que, para 2022, as metas nacionais e internas incorporadas ao prêmio poderiam ser majoradas a depender da quantidade de casos novos do TRT19 no ano de 2021, com o intuito de manter um padrão de produtividade equiparado aos padrões determinados pela Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho. Em continuidade, os resultados parciais dos demais indicadores do Plano Estratégico Institucional foram apresentados, destacando-se os diagnósticos iniciais do Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes em todas as suas fases, a ser incorporado ao prêmio a partir de 2022, e dos Recursos de Revista no TRT19. Diante dos resultados apresentados, a SGE deverá auxiliar a Corregedoria Regional e à Presidência para que iniciativas possam ser adotadas ainda no ano de 2021, a exemplo da colaboração dos Gabinetes de Desembargador, os quais irão disponibilizar um servidor de cada Gabinete para auxiliar a Secretaria de Recurso de Revista na análise de admissibilidade dos RRs impetrados no TRT19, conforme explanado pelo Exmo. Desembargador. Laerte Neves. Os resultados parciais das demais metas estratégicas do TRT19 foram analisados sem deliberações relevantes. Por fim, foi proposto o cronograma de realização das RAEs para a segunda quinzena de outubro e primeira quinzena de dezembro. Foram feitos agradecimentos aos presentes e o Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, deu por encerrada a 1ª RAE de 2021, às 16h45m.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e segue em única via.